

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

José Manuel Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público, nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que se encontram abertas inscrições até ao dia 3 de setembro, para recrutamento de agentes eleitorais, os quais devem inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, isenta de tributação.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 10 de Agosto de 2015



José Manuel Bolieiro
Presidente da Câmara

AR